

INDICAÇÃO Nº 430/2023 - CMPG

NARSON DA SILVA SANTOS, Vereador, pertencente ao partido PL, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**, ao Senhor **Gerente da Empresa, COMPURSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA do Município de Porto Grande-AP**, que no uso de suas atribuições legais, através do qual, solicito **QUE VENHO POR MEIO DESTA APRESENTAR UMA INDICAÇÃO LEGISLATIVA PARA SOLICITAR A VIABILIZAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO DE INTERNET POR PARTE DA EMPRESA WEBFLASH NA COMUNIDADE DO KM 138, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz, pois a comunidade do Km 138 enfrenta uma lacuna significativa no acesso à internet, o que limita o desenvolvimento educacional, profissional e social de seus moradores. A falta de conectividade tem se tornado um obstáculo para o acesso a serviços online, recursos educacionais, oportunidades de trabalho remoto e aprimoramento tecnológico.

Nesse contexto, a disponibilização de serviço de internet pela empresa WEBFLASH se mostra fundamental para suprir essa carência e contribuir para a inclusão digital da comunidade. Através da conectividade, os moradores poderão desfrutar de acesso à informação, educação à distância, telemedicina, serviços governamentais online e outras facilidades proporcionadas pela internet.

Portanto, solicito encarecidamente que Vossa Excelência, na qualidade de Gerente da Empresa, COMPURSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA do Município de Porto Grande-AP, interceda junto à empresa WEBFLASH em nome da comunidade do Km 138, no município de Porto Grande, para viabilizar a expansão de sua rede e a disponibilização de serviço de internet confiável, acessível e de qualidade na região.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2251/2023Data: 23, 05 23Hora de Entrada: 10:47Assinatura: Indicação Nº _____Assinatura: Beatriz



Ressalto que o acesso à internet é essencial para a promoção do desenvolvimento local, fomentando oportunidades de educação, negócios e integração social. Além disso, contribuirá para reduzir a desigualdade digital e ampliar o acesso a informações relevantes e serviços essenciais para a comunidade.

Agradeço desde já a atenção dedicada a esta indicação e coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário para o efetivo atendimento desta demanda.

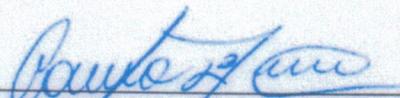
Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos.

Pede deferimento,

PLENÁRIO JOSÉ ANTERO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, 22 de maio de 2023.



NARSON DA SILVA SANTOS
Vereador – PL